



Indicação nº 728/2025
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 07 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
11/08/2025
JPC
PRESIDENTE DA CMAT

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a adoção de medidas para a adequação do município de Tauá à Lei Federal N°15.176/2025 que reconhece a fibromialgia como deficiência, visando garantir os direitos, a inclusão social e o atendimento especializado às pessoas portadoras dessa condição a partir de janeiro de 2026.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a adoção de medidas para a adequação do município de Tauá à Lei Federal N°15.176/2025 que reconhece a fibromialgia como deficiência, visando garantir os direitos, a inclusão social e o atendimento especializado às pessoas portadoras dessa condição a partir de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

CD	MATERIA ENCAMINHADA
PMT	ATRAVÉS DO OF. Nº 185 / 2025
<i>[Signature]</i>	FUNÇÃO

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e sintomas cognitivos que comprometem significativamente a qualidade de vida dos seus portadores. Apesar de sua alta prevalência e impacto debilitante, a fibromialgia ainda enfrenta grande invisibilidade social e dificuldades de reconhecimento nas políticas públicas.

A recente sanção da Lei Federal nº 15.176/2025, que reconhece a fibromialgia como deficiência, representa um avanço fundamental para garantir os direitos dessas pessoas, assegurando-lhes acesso prioritário a benefícios sociais, atendimento de saúde especializado, inclusão no mercado de trabalho e proteção contra discriminações.

Diante desse novo marco legal, é imprescindível que o município de Tauá adote as medidas necessárias para implementar essa lei em âmbito local, adaptando suas políticas públicas, serviços de saúde e programas sociais, a fim de garantir a inclusão social plena e o atendimento adequado aos cidadãos que convivem com essa condição.

Essa iniciativa reforça o compromisso com a dignidade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 07 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 | Fone (88) 3437-2599 | www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20250807132547-2834 que em 07 de agosto de 2025 às 10:25:47 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 728, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo